**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.509**, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.782, de 19/12/2018, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.468,** DE 12 DE AGOSTO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.755, de 11/09/2014, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9599**, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal**, de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2012. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8068, de 16/11/2011, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8321,**de 16 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no**Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal,**de Rio Brilhante/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 39.